



PROCESSO F.A. nº 25.01.0564.001.00004-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor das folhas 02 a 04 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 06 de janeiro de 2025.

PROCON
PREFEITURA MUNICIPAL
ANTONIO ANDSON DO NASCANCAL
AGENTA Administrativo Metro Met.
27444

Antonio Andson do Nascimento Melo Agente Administrativo – 27.446 Procon Maracanaú